



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2741/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que na data de 13 de agosto de 2009 estará presente em nosso Município, o Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Dr. JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO.

### DECRETA :

Artigo 1º: - Fica declarado hóspede oficial do Município, no dia 13 de agosto de 2009, o Senhor Dr. JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO, Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2009.

Governo Municipal



**Cândido Mota**  
Um novo caminho  
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br